

ANO 2021.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 94/2021.....

OBJETO Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira sanitária de
vacinação contra COVID-19 no município de Bebedouro e dá outras providências.
.....

Apresentado em sessão do dia 06/12/2021.....

Autoria Vereadores Edgar Cheli Júnior e Vagner Castro Souza.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em / /

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Retirado.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

OEV002/2022

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a retirada do Projeto de Lei nº 94/2021, para melhores estudos.

Sendo só para o momento, antecipo agradecimentos.

PAUTA

SISCAM

Dr. Edgar Cheli Junior
Vereador do PSDB

Dr. Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

*Excelentíssimo Senhor Jorge Emanuel
Cardoso Rocha*

*Digníssimo Presidente, da Câmara
Municipal De Bebedouro - SP*



CHB 43494/2022 17/03/2022 09:57

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DESPACHO PARA TRAMITAÇÃO

Vistos, a primeira análise, não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 171, do RICMB, determino a tramitação desta propositura com sua remessa às comissões permanentes para exercício de suas competências previstas nos artigos 76 a 78, do RICMB.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REMESSA

Nos termos dos artigos 86, 167 e 176, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, uma vez autuada e registrada esta propositura, faço sua remessa nesta data ___/___/___ ao Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro.

Ivete Spada Leite
Diretora Legislativa

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebo nesta data ___/___/___ esta propositura para análise preliminar, tal como previsto no artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

RETIRADO PELO AUTOR

Em 17 / 03 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 94 , DE 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente

“DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA SANITÁRIA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, na lei Orgânica do Município de autoria dos vereadores Dr. Vagner Castro Souza e Dr. Edgar Chelli Junior

Artigo 1º - Fica obrigatório a todas as pessoas, em idade vacinal, a apresentação do comprovante de vacinação, com pelos menos uma dose da vacina contra a COVID-19, que necessitam de atendimento presencial, nos seguintes estabelecimentos:

- I) Nas repartições e órgãos públicos municipais, estaduais e federais estabelecidos em nosso município.
- II) Nos estabelecimentos e serviços pertencentes ao setor de eventos, tais como shows, congressos e jogos, com público igual ou superior a 200 pessoas, para acesso ao local do evento.
- III) Nos estabelecimentos de bares e similares; hotéis e similares com lotação igual ou superior a 100 pessoas.

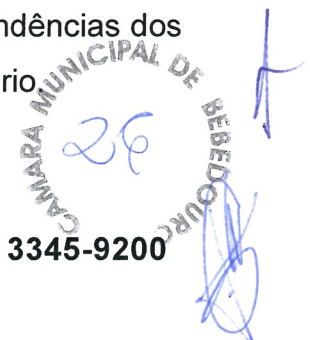
CMB 42933/2021 29/11/2021 15:54

Parágrafo único: para os fins do disposto no “caput” deste artigo, a comprovação será feita mediante a apresentação do cartão físico de vacinação ou, por meio de aplicativo digital oficial do Ministério da Saúde para celulares

Artigo 2º — Aplicam—se a obrigatoriedade do caput do artigo anterior: aos funcionários, prestadores de serviços, alunos e professores em estabelecimentos educacionais públicos ou privados, para o ingresso e permanência nas dependências dos estabelecimentos de ensino, salvo decisão judicial, com disposição em contrário

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Artigo 3º - Excluem—se da obrigatoriedade da comprovação da vacinação, às pessoas que têm expressa contra-indicação médica, fundada no Plano Nacional de Vacinação contra COVID-19^a), devidamente homologada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º- A exigência da comprovação da vacinação, não afasta as demais medidas adotadas pelas autoridades municipais da saúde e sanitárias.

Art. 5º Os estabelecimentos e/ou pessoas que não respeitarem as regras e restrições previstas nesta lei, estarão sujeitos às penalidades cabíveis, prevista no Decreto a ser regulamentado pelo Executivo.

Art. 6º O Comprovante de vacinação contra a COVID—19 será suspenso assim que a Organização Mundial de Saúde * OMS declarar o fim da emergência sanitária da Covid-19

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2021.



Dr. Edgar Cheli Junior
Vereador do PSDB



Dr. Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

“Deus Seja Louvado”

PARECER

Nº 3784/2021

- PG – Processo Legislativo. Projeto de lei de iniciativa de parlamentar que institui "passaporte da vacina". Considerações.

CONSULTA:

Indaga-se sobre a constitucionalidade e legalidade de projeto de lei de iniciativa de Vereadora que institui "passaporte da vacina" no Município.

A consulta vem instruída com o referido projeto de lei.

RESPOSTA:

O artigo 3º, III, "d", da Lei nº 13.979/2020 estabelece que podem ser estabelecidas para fins de combate à pandemia de COVID-19 vacinação compulsória e outras medidas profiláticas. Vejamos o referido dispositivo legal:

"Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas:

(...)

III - determinação de realização compulsória de:

(...)

d) vacinação e outras medidas profiláticas".

Com relação à obrigatoriedade de vacinação e outras medidas profiláticas, o Supremo Tribunal Federal já entendeu que medidas indiretas voltadas para promover a vacinação como a proibição de frequentar determinados lugares ou realizar determinadas atividades são legítimas, desde que não configurem vacinação forçada. A Corte Constitucional também entendeu que estados e municípios são competentes para estabelecer tais medidas. Sobre o tema, vale conferir a ementa da seguinte decisão:

"AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. VACINAÇÃO COMPULSÓRIA CONTRA A COVID-19 PREVISTA NA LEI 13.979/2020. PRETENSÃO DE ALCANÇAR A IMUNIDADE DE REBANHO. PROTEÇÃO DA COLETIVIDADE, EM ESPECIAL DOS MAIS VULNERÁVEIS. DIREITO SOCIAL À SAÚDE. PROIBIÇÃO DE VACINAÇÃO FORÇADA. EXIGÊNCIA DE PRÉVIO CONSENTIMENTO INFORMADO DO USUÁRIO. INTANGIBILIDADE DO CORPO HUMANO. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA. INVIOLABILIDADE DO DIREITO À VIDA, LIBERDADE, SEGURANÇA, PROPRIEDADE, INTIMIDADE E VIDA PRIVADA. VEDAÇÃO DA TORTURA E DO TRATAMENTO DESUMANO OU DEGRADANTE. COMPULSORIEDADE DA IMUNIZAÇÃO A SER ALÇANÇADA MEDIANTE RESTRIÇÕES INDIRETAS. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS E ANÁLISES DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SEGURANÇA E EFICÁCIA DAS VACINAS. LIMITES À OBRIGATORIEDADE DA IMUNIZAÇÃO CONSISTENTES NA ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. COMPETÊNCIA COMUM DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA. ADIS CONHECIDAS E JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDENTES. I - A vacinação em massa da população constitui medida adotada pelas autoridades de saúde pública, com caráter preventivo, apta a

reduzir a morbimortalidade de doenças infecciosas transmissíveis e a provocar imunidade de rebanho, com vistas a proteger toda a coletividade, em especial os mais vulneráveis. II - A obrigatoriedade da vacinação a que se refere a legislação sanitária brasileira não pode contemplar quaisquer medidas invasivas, aflitivas ou coativas, em decorrência direta do direito à intangibilidade, inviolabilidade e integridade do corpo humano, afigurando-se flagrantemente inconstitucional toda determinação legal, regulamentar ou administrativa no sentido de implementar a vacinação sem o expreso consentimento informado das pessoas. III - A previsão de vacinação obrigatória, excluída a imposição de vacinação forçada, afigura-se legítima, desde que as medidas às quais se sujeitam os refratários observem os critérios constantes da própria Lei 13.979/2020, especificamente nos incisos I, II, e III do § 2º do art. 3º, a saber, o direito à informação, à assistência familiar, ao tratamento gratuito e, ainda, ao "pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas", bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de forma a não ameaçar a integridade física e moral dos recalcitrantes. IV - A competência do Ministério da Saúde para coordenar o Programa Nacional de Imunizações e definir as vacinas integrantes do calendário nacional de imunização não exclui a dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para estabelecer medidas profiláticas e terapêuticas destinadas a enfrentar a pandemia decorrente do novo coronavírus, em âmbito regional ou local, no exercício do poder-dever de "cuidar da saúde e assistência pública" que lhes é cometido pelo art. 23, II, da Constituição Federal. V - ADIs conhecidas e julgadas parcialmente procedentes para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 3º, III, d, da Lei 13.979/2020, de maneira a estabelecer que: (A) a vacinação compulsória não significa vacinação forçada, por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base

evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas; (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (B) tais medidas, com as limitações expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência". (ADI 6586, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 17/12/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-063 DIVULG 06-04-2021 PUBLIC 07-04-2021, grifos nossos)

Dentre as medidas profiláticas estão a exigência de comprovante de vacinação para frequentar determinados lugares e realizar determinadas atividades, o que ficou comumente conhecido como "passaporte da vacina". Em decisão liminar no processo nº 0064701-33.2021.8.19.0000 a desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro entendeu pela validade do decreto municipal que institui o chamado "passaporte da vacina", alegando, entre outros argumentos os seguintes:

"Há indicativos de que a vacinação em massa aliada à manutenção das medidas sanitárias não farmacológicas é capaz de representar importante resposta no combate à pandemia. Ao mesmo tempo, a ausência das medidas confere ambiente propício ao surgimento das chamadas variantes do vírus, que, eventualmente, podem representar não só o retrocesso como também um agravamento da crise sanitária. Vale lembrar que, dentre elas, a variante designada como Delta, atualmente se mostra como uma das mais perigosas tanto em função de sua potencial severidade das complicações, como também na sua maior transmissibilidade e, conseqüentemente, na maior probabilidade de elevar o número de casos mais graves"

É nesse cenário que a implantação do comumente

chamado 'passaporte da vacina', criado com a edição do Decreto nº 49.335/2021, insere-se no instrumental de medidas de segurança sanitária no combate à pandemia adotadas pelo Poder Público. Busca-se por meio desta medida a um só tempo garantir a integridade da população, impedir a propagação do vírus e ampliar a vacinação da população, estimulando a adesão ao programa de imunização, especialmente, se considerada a situação do Rio de Janeiro como epicentro da variante Delta" (grifos nossos).

Ocorre que as medidas restritivas de direitos voltadas ao combate à pandemia devem ser as mínimas necessárias, devem ser limitadas no tempo e devem ter fundamento em evidências científicas. As restrições podem ser alargadas ou reduzidas de acordo com a situação epidemiológica que pode mudar rapidamente. Nesse sentido, determina o §1º do artigo 3º da Lei nº 13.979/2020 que:

"Art. 3º (...)

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública".

As autoridades competentes para estabelecer tais medidas, em âmbito Municipal, são o Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde. Não compete ao legislador, determinar que medidas devem ser adotadas. Além disso, a lei, que é instrumento de difícil modificação e revogação, também não é o instrumento mais adequado para estabelecimento de medidas restritivas que devem ser limitadas no tempo e modificadas conforme a situação epidemiológica de cada localidade.

Assim, embora seja constitucional a instituição do chamado "passaporte da vacina", o tema deve ser tratado em decreto do Chefe do Poder Executivo que deverá regulamentar a compulsoriedade da vacinação e outras medidas profiláticas que já estão previstas em lei formal, mais

especificamente, no artigo 3º, III, "d", da Lei nº 13.979/2020.

Por todo o exposto, concluímos que, embora seja constitucional a instituição de "passaporte da vacina", a medida é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo e deve ser regulamentada por meio de decreto municipal. O projeto de lei em análise, de iniciativa de Vereadora Municipal, interfere em competência típica do Poder Executivo, viola o princípio da separação e harmonia entre os poderes e, por esses motivos, não merece prosperar.

É o parecer, s.m.j.

Júlia Alexim Nunes da Silva
Consultora Técnica

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

2ª edição, revista
e atualizada



Especial CADIP

PASSAPORTE da VACINA



**CADIP – CENTRO DE APOIO AO DIREITO
PÚBLICO**

Coordenadoria do Cadip (biênio 2020-2021)

Desembargador Rubens Rihl Pires Corrêa
Desembargador Vicente de Abreu Amadei

Equipe Cadip

Roberto Camilo de Carvalho Jr
Vanderlei de Paula Machuco
Marcio Francisco Cotineli
Renata Cesar Clark
Renata Daniela Ruggiero Facundo
Ricardo Frigini da Silva



O CADIP está no [Telegram](#)



Visite a página do CADIP

São Paulo, 22 de setembro de 2021 (2ª edição)

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Situação sanitária	8
3. Clipping de notícias	9
3.1. Agência Brasil	9
3.2. BBC News	9
3.3. Câmara dos Deputados	10
3.4. CNN Brasil	10
3.5. Conjur	11
3.6. Diário do Grande ABC	12
3.7. Diário do Nordeste	12
3.8. DW	13
3.9. El País	13
3.10. G1	13
3.11. JOTA	14
3.12. Metrôpoles	14
3.13. Migalhas	15
3.14. O Estado de São Paulo	15
3.15. Prefeitura Municipal de São Paulo	15
3.16. PUC-RS	16
3.17. Senado Federal	16
3.18. TJRJ	17
3.19. UOL	17
4. Artigos	19
Passaporte sanitário: no que a ciência do Direito tem a contribuir? - <i>Rafael Maffini</i>	19
Passaporte da vacina - Restrição de direitos individuais x meio de atingimento do bem comum - <i>Nathalie Pagni Diniz</i>	19

Vacinação: a legalidade do Certificado Verde Digital – <i>Fernanda Schaefer</i>	19
Retorno gradual das atividades presenciais laborativas e exigência da vacinação - <i>Ricardo Calcini e Leandro Bocchi de Moraes</i>	20
Vacinação compulsória para preservação das vidas e do emprego - <i>Antonio Galvão Peres e Luiz Carlos Amorim Robertella</i>	20
Um passaporte exclusivo - <i>João Frederico Bertran Wirth Chaibub</i>	21
Competência municipal para o enfrentamento ao covid-19: O mito da obrigatoriedade da norma mais restritiva - <i>Jhonny Prado</i>	21
Instrumentos de ação do Poder Público empregados para o enfrentamento da COVID-19: a necessária articulação de comportamentos - <i>Maria Auxiliadora Minahim e Lucas Gabriel Santos Costa</i>	21
5. Jurisprudência de interesse	22
5.1. Competência de estados e municípios para tomar medidas contra Covid-19	22
5.2. Constitucionalidade da vacinação obrigatória	25
6. Vídeos	26
Demissão por falta de vacina: “uma decisão justificada”, diz presidente do TST - <i>UOL</i>	26
COVID-19: Como pode ser o futuro de quem decidir rejeitar a vacina? _ <i>BBC News Brasil</i>	26
Passaporte da vacina em sp: o que você precisa saber – <i>Estadão</i>	27
A exigência do passaporte da vacina: o que dizem especialistas? - <i>Estadão</i>	27
Certificado de vacinação para covid-19 é aprovado no senado. Entenda como vai funcionar – <i>TV Senado</i>	28
Entenda a proposta que cria o passaporte nacional de imunização – <i>TV Senado</i>	28
7. Legislação	29
7.1. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	29
7.2. Legislação Federal	29

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

7.3. Prefeitura Municipal de São Paulo	29
7.4. Câmara dos Deputados	29
7.5. Senado Federal	30
8. Sobre o CADIP	31

1. Apresentação

No atual estágio da pandemia, novos desafios se impõem à medida em que a vacinação avança sobre parcelas significativas da população, repercutindo nas diretrizes estabelecidas pelo Poder Público, com autorização gradativa da retomada de diversas atividades econômicas e da vida social, tanto no setor privado quanto no público.

Esse retorno depende de cuidados e monitoramento, sendo que, comprovada a eficácia global das vacinas disponíveis à população, sua efetivação é indispensável à retomada das atividades presenciais em todos os âmbitos. A vacinação consiste num dos meios precípuos para a contenção do avanço da pandemia e prevenção de novas variantes do vírus, cujo surgimento tem sido verificado em todo o Planeta – segundo especialistas, com potenciais de transmissão e disseminação superiores aos das cepas anteriormente conhecidas.

Visando coibir a circulação de pessoas não vacinadas, especialmente em ambientes propensos a aglomerações, muitas cidades, no Brasil e no mundo, têm adotado medidas para minimizar os impactos da Covid-19 com a flexibilização das restrições de atividades como a realização de shows, feiras e congressos. Neste sentido, a cidade de São Paulo passou a exigir, desde o dia 1º de setembro, o Passaporte da Vacina na entrada em eventos com público superior a 500 pessoas. Recomendou-se ainda a todos os demais estabelecimentos no Município de São Paulo que solicitem, para acesso das pessoas às suas dependências, comprovante de vacinação contra COVID-19, conforme determinado pelo [Decreto nº 60.488, de 27 de agosto de 2021](#).

Tal medida vai ao encontro de um movimento global - adotado em muitos países, do Reino Unido e membros da União Europeia à China - com o objetivo de evitar a propagação da doença, que já matou aproximadamente 4,5 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, já são quase 580 mil mortes.

No âmbito do Tribunal de Justiça, dois novos provimentos do Conselho Superior da Magistratura (CSM) implementaram mudanças no Sistema Escalonado

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

de Retorno ao Trabalho Presencial do Tribunal de Justiça de São Paulo, e regulamentaram a apresentação dos comprovantes de vacinação pelos servidores e magistrados. ([Provimento CSM 2.628/21](#) e [2.629/21](#)). Por seu turno, a [Portaria nº 9.998/21](#) estabelece que a partir do próximo dia 27 de setembro, passa a ser necessária a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para ingresso nos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo. A medida abrange as demais pessoas que trabalham nos prédios do Tribunal – como membros do Ministério Público, defensores públicos e servidores e estagiários dessas instituições e funcionários da OAB e de empresas terceirizadas, de instituições bancárias, de restaurantes e lanchonetes –, bem como advogados, estagiários de Direito inscritos na OAB e público em geral. Para servidores a vacinação a ser comprovada corresponde a, pelo menos, uma dose, observado o cronograma vacinal instituído pelos órgãos competentes.

Tais questões atingem a sociedade e parte das indagações e conflitos que delas advém, naturalmente, chega ao Poder Judiciário. Pensando nisso, mais uma vez, o CADIP considerou importante reunir o material mais recente a respeito da temática, como forma de apoio aos integrantes da Seção de Direito Público e operadores do Direito. Evidentemente, sem a pretensão de esgotar possibilidades de estudo e reflexão, mas como singela contribuição dentro de um processo que desde o início se apresenta tão desafiador quanto dinâmico.



2. Situação sanitária



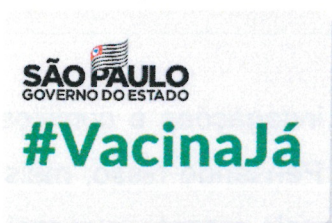
VACINAÇÃO – DOSES APLICADAS

[acesse aqui](#)



CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – VACINÔMETRO

[acesse aqui](#)



VACINÔMETRO – VACINAJÁ – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO

[acesse aqui](#)



BOLETINS VACINÔMETRO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – VACINA SAMPA

[acesse aqui](#)

Dados do Consórcio de Veículos de Imprensa, disponíveis no portal G1.



CONSÓRCIO DE VEÍCULOS DE IMPRENSA – MAPA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO BRASIL

[acesse aqui](#)

3. Clipping de notícias



Clique no título para ler o texto na íntegra.

3.1. Agência Brasil

França suspende milhares de profissionais de saúde não vacinados

Vacinação passou a ser obrigatória no país.

16/09/2021

Mais da metade das prefeituras concorda com “passaporte” da vacina

Pesquisa da CNM mostra que municípios aprovam a medida contra a covid.

20/08/2021

3.2. BBC News

Covid-19: como pode ser o futuro de quem decidir rejeitar a vacina?

O futuro das pessoas que não quiserem tomar a vacina tende a ser cheio de restrições, como já acontece em muitos países com a campanha mais adiantada.

31/08/2021

Governo tem poder de tornar vacinação obrigatória e dever de incentivá-la, dizem juristas e médicos

Na terça-feira (01/09), o presidente Jair Bolsonaro afirmou que “ninguém pode obrigar ninguém a tomar vacina”, em referência a uma possível futura campanha de vacinação contra a covid-19.

1º/09/2020



3.3. Câmara dos Deputados

Proposta cria passaporte sanitário válido na pandemia de Covid-19

O Projeto de Lei 1158/21 cria o Passaporte Sanitário de Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde e obrigatório em todo o território nacional. O documento será suspenso quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o fim da pandemia. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

11/05/2021

Projeto cria Passaporte Digital de Imunização para aumentar controle sobre aglomerações

Novo documento será um mecanismo de controle sanitário e de acesso a espaços públicos e privados.

22/03/2021

3.4. CNN Brasil

Covid-19: o que você precisa saber sobre o passaporte da vacina

Iniciativa tem como objetivo estimular a imunização contra a Covid-19 de parte da população que ainda não buscou os postos de vacinação.

30/08/2021

Covid-19: cidade de São Paulo vai lançar passaporte de vacinação digital

Comprovante digital ficará disponível no aplicativo E-Saúde, da secretaria municipal da Saúde; pessoas que foram imunizadas fora da capital paulista poderão apresentar comprovante físico.

23/08/2021

3.5. Conjur

TJ-SP vai exigir comprovante de vacinação para ingresso nos prédios

A partir da próxima segunda-feira (27/9), para entrar nos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, será preciso apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19. Uma portaria desta segunda-feira (20/9) exige a imunização com pelo menos uma dose.

20/09/2021

Juíza de SC contraria STF e concede liminar para professora não se vacinar

A juíza substituta Cibelle Mendes Beltrame, da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar (SC), concedeu pedido liminar para que a professora Susan Theiss não seja obrigada a tomar vacina contra a Covid-19.

19/09/2021

Exigência de "passaporte da vacina" no RJ não viola direito à livre locomoção

A exigência de apresentação do "passaporte da vacina" contra a Covid-19 na cidade do Rio de Janeiro não viola o direito à livre locomoção. Trata-se apenas de uma restrição temporária com objetivo comunitário, que ajuda no combate à propagação do coronavírus, retoma a economia e estimula a vacinação em massa.

13/09/2021

TJ-SP nega HC de Eduardo Bolsonaro contra passaporte de vacinação

Por entender que o município pode adotar medida indireta para implantação da vacinação compulsória, o desembargador Fábio Gouvêa, do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou pedido do deputado federal Eduardo Bolsonaro e outros sete parlamentares para suspender o passaporte da vacinação na cidade de São Paulo.

30/08/2021

Judiciário ainda estuda sanções a servidores que se recusam a tomar vacina

O Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu no ano passado que o Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020. De acordo com a decisão, o Estado pode impor aos cidadãos que recusem a vacinação as medidas restritivas previstas em lei (multa, impedimento de frequentar determinados lugares, fazer matrícula em escola), mas não pode fazer a imunização à força. Também ficou definido que os estados, o Distrito Federal e os municípios têm autonomia para realizar campanhas locais de vacinação.

23/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
12
CURITIBA

Vacinação obrigatória dos empregados: a justa causa, o STF e a LGPD

Recentemente o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região manteve a dispensa por justa causa de uma funcionária de hospital que se negou a tomar a vacina contra a Covid-19. Segundo a turma, a vontade particular do empregado não poderia se sobrepor ao interesse coletivo da sociedade.

05/08/2021

Em dezembro, STF decidiu que vacinação obrigatória é constitucional

Não é exagerado dizer que talvez o maior destaque de dezembro de 2020 seja o fato do ano ter finalmente chegado ao fim: até aqui, o Brasil soma quase 200 mil mortes pela Covid-19, doença que, para além de todos os traumas, irá impactar diversas áreas de modo imprevisível e duradouro.

01/01/2021

3.6. Diário do Grande ABC

Consórcio discute na quinta-feira adesão ao 'passaporte da vacina'

Documento daria autorização para imunizados frequentarem bares, restaurantes e shoppings; medida entra em vigor nesta semana na Capital.

24/08/2021

3.7. Diário do Nordeste

Entenda o 'passaporte da vacinação' da Covid e o que dizem os especialistas no Ceará sobre a medida

A exigência, já adotada em outras cidades do Brasil e de outros países, restringe o acesso de não vacinados a locais como bares, restaurantes e comércios.

25/08/2021

3.8. DW

Itália impõe vacinação obrigatória a todos os trabalhadores

Quem não acatar medida para conter a covid-19 poderá ser suspenso e ficar sem receber salário, além de pagar multa. França adota mesma medida para o setor da saúde. Ambos os países exigem comprovação ou testes negativos.

16/09/2021

3.9. El País

Passaporte covid-19 se impõe no dia a dia de 21 países europeus

Com 300 milhões emitidos em pouco mais de um mês, os salvo-condutos se tornam um requisito cotidiano. Na França e na Alemanha crescem os protestos entre a população avessa à nova norma.

08/08/2021

3.10. G1

Passaporte de vacinação' começa a valer nesta quarta-feira no Rio

Quem só tomou a primeira dose e espera pela segunda aplicação também precisa comprovar em que fase está da imunização.

15/09/2021

Rio exigirá comprovante de vacina de cariocas e turistas para academias, cinemas, teatros e cartões-postais

Quem só tomou a primeira dose e aguarda a segunda aplicação também precisará mostrar que ainda não chegou a sua vez. Boates seguem proibidas.

27/08/2021

Após prefeitura de SP anunciar obrigatoriedade, secretário da Saúde diz que 'passaporte da vacina' será opcional em bares, restaurantes e shoppings

Edson Aparecido disse, porém, que para restaurantes com eventos, será preciso apresentar o comprovante de vacinação. Pouco antes, Ricardo Nunes afirmou que

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

estabelecimentos da cidade só poderiam receber pessoas imunizadas contra a Covid-19.

23/08/2021

Saiba como funciona o comprovante de vacina em outros lugares do mundo

Cidade de São Paulo vai exigir um 'passaporte da vacina' de clientes para entrar em eventos, shoppings, restaurantes e outros estabelecimentos. Veja como o passe funciona em outros países.

23/08/2021

Prefeitura de SP vai exigir comprovante de vacinação contra Covid para entrada em eventos, shoppings e restaurantes

Estabelecimentos da cidade só poderão receber pessoas imunizadas contra a Covid-19. Segundo prefeito Ricardo Nunes, aplicativo, que deve ser lançado até sexta-feira (27), vai auxiliar na identificação de 'passaporte da vacina'.

23/08/2021

3.11. JOTA

STF reafirma competência de estados e municípios para tomar medidas contra Covid-19

Por unanimidade, a Corte decidiu que União não pode interferir em medidas de outros entes com competência concorrente.

15/04/2020

3.12. Metrópoles

Promotores de eventos defendem "passaporte da vacina" para acelerar retomada

A Associação Brasileira de Promotores de Eventos (Abrape) considera a medida como "paliativa", enquanto a pandemia não acaba.

19/09/2021

3.13. Migalhas

STF: Governo Federal não pode afastar unilateralmente medidas de Estados e municípios para combater covid-19

Plenário assentou a competência de Estados e municípios para medidas restritivas como distanciamento social e suspensão de atividades de ensino.

10/10/2020

3.14. O Estado de São Paulo

'Passaporte da vacina' entra em vigor em São Paulo obrigatório para eventos com mais de 500 pessoas

Comprovante de imunização ainda encontra resistência entre bares, restaurantes e lojas de shopping, locais onde é facultativo.

01/09/2021

Exigir 'passaporte da vacina' está dentro da lei? Legislação prevê punição a quem não se imuniza

Prefeitura de São Paulo anunciou que será necessário apresentar comprovante de vacinação para acessar determinados eventos; advogada fala sobre legalidade da medida.

24/08/2021

3.15. Prefeitura Municipal de São Paulo

Aplicativo e-saúdeSP registra 37 mil novos cadastros com lançamento do Passaporte da Vacina

Plataforma, que integra dados clínicos dos pacientes e telemedicina, contabiliza mais de 600 mil usuários.

01/09/2021



Passaporte da Vacina será solicitado para acesso a eventos a partir desta quarta-feira em São Paulo

O comprovante de vacinação contra a Covid-19 auxiliará organizadores de eventos na capital controlar o acesso de pessoas que tomaram imunizantes.

31/08/2021

3.16. PUC-RS

Passaporte da vacina: professor da Escola de Direito responde 5 questões sobre o assunto

Iniciativa busca incentivar a vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

16/09/2021

3.17. Senado Federal

Criação de passaporte sanitário pode estimular turismo e economia, aponta debate

O projeto de lei que cria o Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária foi debatido por senadores e convidados numa sessão temática nesta segunda-feira (7). De acordo com [PL 1.674/2021](#), do senador Carlos Portinho (PL-RJ), o passaporte consiste em uma plataforma digital que vai reunir todas as informações de vacinação. No caso da covid-19, também constarão datas e resultados de testagens para coronavírus. O documento poderá ser usado pelos entes federados para suspender ou abrandar medidas restritivas de locomoção ou de acesso de pessoas vacinadas a serviços ou locais, públicos ou privados, que tenham sido adotadas com o objetivo de limitar a propagação do causador de surto ou pandemia. Apesar de avaliarem que o passaporte sanitário pode estimular o turismo e a economia, os participantes apontaram a necessidade de um protocolo válido internacionalmente e do avanço da vacinação no país.

08/06/2021

Passaporte de imunização dependerá do avanço da vacinação, avaliam especialistas

A criação de um passaporte nacional de imunização e segurança sanitária que assegure a ampla circulação de pessoas foi defendida por especialistas em sessão remota de debates nesta segunda-feira (7). O tema da sessão foi o [PL 1.674/2021](#),

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

projeto de lei do senador Carlos Portinho (PL-RJ) que prevê a instituição desse passaporte.

07/06/2021

3.18. TJRJ

Justiça nega pedido contra decreto do Rio que institui o passaporte da vacina

A desembargadora Teresa de Andrade Castro Neves, da 22ª Câmara Cível, negou o pedido de liminar contra o decreto municipal que institui o passaporte da vacina na capital do Rio de Janeiro. Com validade a partir desta quarta-feira (15/9), o passaporte é a comprovação de que o seu portador recebeu a 1ª, 2ª dose ou dose única da vacina contra a Covid-19 e deverá ser exigido para acesso e permanência em determinados locais e estabelecimentos de uso coletivo.

14/09/2021

3.19. UOL

Eduardo Bolsonaro anuncia pretensões de combater passaporte da vacina

O deputado de São Paulo acredita que impedir os não vacinados de circularem em grandes eventos é uma violação de direitos.

25/08/2021

Passaporte da vacina mira 'fujões' da 2ª dose e não livra de cuidados

Proposto pelo prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) como forma de incentivar a vacinação em São Paulo, o chamado "passaporte da vacina" não pode ser visto como alternativa ou "liberação" de outras medidas restritivas contra a circulação do novo coronavírus, alertam especialistas ouvidos pelo UOL.

24/08/2021

Covid-19: certificado de vacinação pode ser emitido em 3 idiomas; veja como

O governo brasileiro disponibilizou em três idiomas o certificado do ciclo completo de vacinação contra a covid-19. O documento pode ser emitido em português, inglês e espanhol e está disponível no site do Conecte SUS e por meio do seu app para Android e iOS, que reúne informações dos Sistema Único de Saúde.

24/08/2021



Prefeitura de SP recua e diz que é 'recomendável' bares e restaurantes pedirem passaporte da vacina

Medida continua valendo para jogos, feiras e congressos, diz secretário de Saúde.

23/08/2021

Juristas dizem que lei e decisões do Supremo dão aval a passaporte da vacina

Apesar disso, eles enxergam espaço para polêmicas e judicialização da medida.

23/08/2021

São Paulo terá passaporte de vacinação para entrada em estabelecimentos

Será obrigatório tomar vacina contra a covid-19 para entrar nos estabelecimentos da cidade de São Paulo. A prefeitura informou hoje que irá lançar um passaporte de vacinação que deverá ser exigido no comércio, serviços e eventos em geral a partir das próximas semanas.

23/08/2021

4. Artigos



Clique no título para ler o texto na íntegra.

Passaporte sanitário: no que a ciência do Direito tem a contribuir?

Rafael Maffini (é advogado, doutor em Direito, professor de Direito Administrativo na UFRGS e sócio-diretor do RMMG Advogados).

Fonte: www.conjur.com.br

15/09/2021

Passaporte da vacina - Restrição de direitos individuais x meio de atingimento do bem comum

Nathalie Pagni Diniz (Advogada, possui graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo, pós-graduação *latu sensu* pela FGVLaw em Processo Civil ("O Novo Código de Processo Civil e seus Impactos na Advocacia Contenciosa") e pós-graduação em Direito Digital e Compliance pelo Dâmasio Educacional - IBMEC. Consolidou carreira jurídica atuando como advogada em escritórios de renome em São Paulo. Atualmente, é sócia fundadora do NPD - Consultoria Jurídica e Advocacia.)

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/depeso/351558/passaporte-da-vacina>

13/09/2021

Vacinação: a legalidade do Certificado Verde Digital

Fernanda Schaefer (é advogada e coordenadora da Especialização em Direito Médico e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR))

Fonte: www.conjur.com.br

28/08/2021



Retorno gradual das atividades presenciais laborativas e exigência da vacinação

Ricardo Calcini (é mestre em Direito pela PUC-SP, professor de Direito do Trabalho da FMU, coordenador trabalhista da Editora Mizuno, membro do Comitê Técnico da Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, coordenador Acadêmico do projeto "Prática Trabalhista" (Revista Consultor Jurídico - ConJur), palestrante e instrutor de eventos corporativos pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, especializada na área jurídica trabalhista com foco nas empresas, escritórios de advocacia e entidades de classe, e membro e pesquisador do Grupo de Estudos de Direito Contemporâneo do Trabalho e da Seguridade Social da Universidade de São Paulo (Getrab-USP) e;

Leandro Bocchi de Moraes (é pós-graduado lato sensu em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Escola Paulista de Direito (EPD), pós-graduado lato sensu em Direito Contratual pela PUC-SP, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Judô, membro da Comissão Especial de Direito do Trabalho da OAB-SP e pesquisador do Núcleo "Trabalho Além do Direito do Trabalho" da Universidade de São Paulo – NTADT/USP.)

Fonte: www.conjur.com.br

26/08/2021

Vacinação compulsória para preservação das vidas e do emprego

Antonio Galvão Peres (é doutor e mestre em Direito do Trabalho (USP). Professor de Direito do Trabalho da pós-graduação em direito do agronegócio do IBDA. Professor do curso de direito do agronegócio do INSPER. Professor Adjunto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado (2006 a 2014). Presidente da Comissão de Direito do Trabalho do Instituto dos Advogados de São Paulo (2010 a 2012). Membro do Conselho Superior de Relações de Trabalho da FIESP. Membro do Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET) criado em 2019 pelo Ministério da Economia) e;

Luiz Carlos Amorim Robortella (é doutor em Direito do Trabalho (USP). Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (1974-1995). Professor Titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da FAAP (2000-2008). Diretor de Relações Internacionais da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Titular da cadeira n. 29 da Academia Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Membro do Conselho Superior de Relações de Trabalho da FIESP. Membro do Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET) criado em 2019 pelo Ministério da Economia)

Fonte: www.migalhas.com.br

09/08/2021

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

Um passaporte exclusivo

João Frederico Bertran Wirth Chaibub (*Defensor Público Federal. Mestre em Direitos Humanos pela FD-USP. Especialista em Direito Tributário pela PUC-GO. Graduado em Direito pela UFG.*)

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/depeso/349045/um-passaporte-exclusivo>
23/07/2021

Competência municipal para o enfrentamento ao covid-19: O mito da obrigatoriedade da norma mais restritiva

Jhonny Prado (*Procurador do Município de Porto Alegre, onde ocupa o cargo de Procurador para Assuntos Estratégicos, junto ao Gabinete do Procurador-Geral. Coordenador da Força-Tarefa do Município para o combate à covid-19. Advogado. Sócio do escritório Carvalho, Prado & Spinola. Membro do Conselho Deliberativo da Escola Superior de Direito Municipal. Master of Laws (LL.M.). Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito de Coimbra.*)

Fonte: <https://www.migalhas.com.br/depeso/344074/competencia-municipal-para-o-enfrentamento-ao-covid-19>
20/04/2021

Instrumentos de ação do Poder Público empregados para o enfrentamento da COVID-19: a necessária articulação de comportamentos

Maria Auxiliadora Minahim (*Doutora em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Paraná; professora titular, Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-3076-2255>. E-mail: minahim@terra.com.br) e;*

Lucas Gabriel Santos Costa (*Doutor em Direito Penal, Universidade Federal da Bahia Salvador, Bahia, Brasil; professor, Faculdade Jorge Amado, Salvador, Bahia, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-4255-3661>. E-mail: l.gabriel.costa@gmail.com.br)*

Fonte: Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 10(2): abr./jun., 2021 - <https://doi.org/10.17566/ciads.v10i2.768>

abr/jun de 2021



5. Jurisprudência de interesse

Apresentamos a seguir jurisprudência pertinente ao tema.



Clique nos títulos destacados em azul para ler a íntegra do material elencado.

5.1. Competência de estados e municípios para tomar medidas contra Covid-19

➤ STF

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
MC ADPF	672-DF	Alexandre de Moraes	13/10/20	Pleno
ADI	6.362-DF	Ricardo Lewandowski	02/09/20	
RMC ADIN	6.343-DF	Marco Aurélio	06/05/20	
RMC ADIN	6.341-DF	Edson Fachin	15/04/20	
STP	501-SP	Dias Toffoli	03/08/20	DM
SS	5.391-GO	Luiz Fux	27/05/20	
MCSS	5.389-SP	Luiz Fux	26/05/20	
MCSS	5.383 SE	Dias Toffoli	18/05/20	
MCR	40.342-PR	Edson Fachin	01/05/20	
MCSS	5.371-AP	Dias Toffoli	29/04/20	

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

➤ STJ

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
SS	3.316-PR	Humberto Martins	28/05/21	DM
SL	2.918-MT	Humberto Martins	15/04/21	
HC	657.170-SP	Ribeiro Dantas	28/05/21	

➤ TJSP

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
ADI	2058985-93.2021.8.26.0000	Renato Sartorelli	07/07/21	OE

Decisões em sede de liminar:

Estabelecimento pelo Município de São Paulo do “passaporte da vacina”

Classe	Nº Processo	Relator	Data	Órgão Julgador
HC	2202717-35.2021.8.26.0000	Moacir Peres	08/09/21	DM
HC	2201581-03.2021.8.26.0000	Fábio Gouvêa	27/08/21	OE

Divulgação de lista de vacinados

Classe	Nº Processo	Relator	Data	Órgão Julgador
AgInst	2122916-70.2021.8.26.0000	Rubens Rihl	10/08/21	1ªC

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

Decreto que impõe restrições temporárias à locomoção de pessoas

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
HC	2063153-41.2021.8.26.0000	Leonel Costa	26/03/21	DM

➤ TJRJ

Decisões em sede de liminar:

Decreto Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra COVID 19 no âmbito da Administração Municipal

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
ADI	0063690-66.2021.8.19.0000	Marília Castro Neves Vieira	14/09/21	DM

Decreto Municipal que dispõe sobre a implantação do “passaporte da vacina”

Classe	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
MS	0064701-33.2021.8.19.0000	Teresa de Andrade Castro Neves	13/09/21	DM

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

5.2. Constitucionalidade da vacinação obrigatória

TEMA 1103 STF - Possibilidade dos pais deixarem de vacinar os seus filhos, tendo como fundamento convicções filosóficas, religiosas, morais e existenciais. (ARE 1.267.879). TESE: *É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar.*

Órgão	Nº Recurso	Relator	Data	Órgão Julgador
STF	6.586-DF	Ricardo Lewandowski	17/12/20	Pleno
	6.587-DF	Ricardo Lewandowski	17/12/20	
	1.267.879	Roberto Barroso	17/12/20	



6. Vídeos

Apresentamos links para vídeos de interesse sobre a matéria com conteúdo aberto e gratuito hospedados no Youtube:



Clique na imagem para assistir ao conteúdo.

Demissão por falta de vacina: “uma decisão justificada”, diz presidente do TST

14 de set. de 2021 - UOL

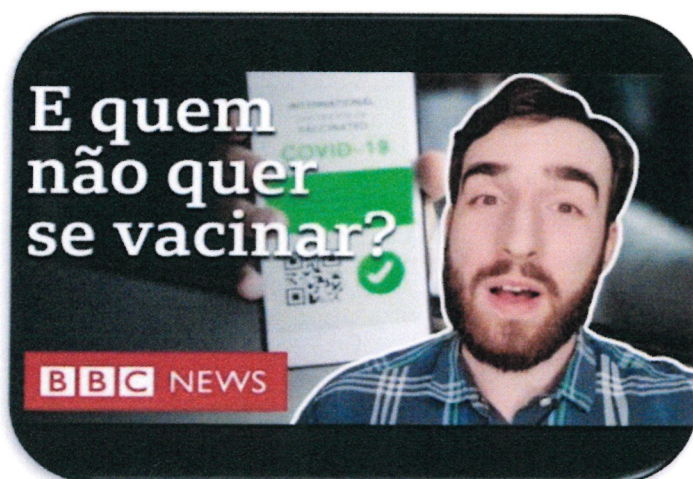
Demissões por justa causa após funcionários se negarem a tomar a vacina contra a covid-19 tem justificativa, argumenta a presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Cristina Peduzzi.



COVID-19: Como pode ser o futuro de quem decidir rejeitar a vacina?

13 de set. de 2021 - BBC News Brasil

Uma das repercussões mais esperadas do avanço da vacinação contra a covid-19 começa a tomar forma no Brasil e no mundo: governos e empresas estão anunciando regras para desencorajar a recusa aos imunizantes. Entre as políticas mais comuns, destaca-se a criação dos chamados passaportes da imunidade. A proposta é que, para entrar em lugares de convivência com outras pessoas, será exigido um documento (físico ou digital) que comprove a aplicação das doses que resguardam contra o coronavírus.



6. Vídeos

Apresentamos links para vídeos de interesse sobre a matéria com conteúdo aberto e gratuito hospedados no Youtube:



Clique na imagem para assistir ao conteúdo.

Demissão por falta de vacina: "uma decisão justificada", diz presidente do TST

14 de set. de 2021 - UOL

Demissões por justa causa após funcionários se negarem a tomar a vacina contra a covid-19 tem justificativa, argumenta a presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Cristina Peduzzi.



COVID-19: Como pode ser o futuro de quem decidir rejeitar a vacina?

13 de set. de 2021 - BBC News Brasil

Uma das repercussões mais esperadas do avanço da vacinação contra a covid-19 começa a tomar forma no Brasil e no mundo: governos e empresas estão anunciando regras para desencorajar a recusa aos imunizantes. Entre as políticas mais comuns, destaca-se a criação dos chamados passaportes da imunidade. A proposta é que, para entrar em lugares de convivência com outras pessoas, será exigido um documento (físico ou digital) que comprove a aplicação das doses que resguardam contra o coronavírus.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC
04

Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

Outras decisões estão sendo tomadas para fazer as pessoas se imunizarem: alguns governantes e empresários já determinaram multa, demissão, redução de salários e corte de benefícios a quem não aceitar se vacinar. Mas será que essas atitudes fazem sentido? Neste vídeo, nosso repórter André Biernath explora as visões sobre isso do ponto jurídico, ético, científico e humanitário.

Passaporte da vacina em sp: o que você precisa saber

3 de set. de 2021 - Estadão

Desde o dia 1º de setembro, a Prefeitura de São Paulo passou a exigir um 'passaporte da vacina' contra covid-19 para entrada em grandes eventos, com mais de 500 pessoas. Para bares, restaurantes e o comércio em geral, a apresentação do comprovante de imunização é facultativa e encontra resistência por parte dos dirigentes do setor. Neste vídeo, a repórter Iolanda Paz explica tudo o que você precisa saber sobre o 'passaporte da vacina', incluindo onde você pode baixá-lo.



Além disso, para falar sobre a legalidade dessa medida e comentar os limites das liberdades individuais quando a saúde pública está em jogo, temos a participação de Lenir Santos, advogada especialista em direito sanitário e doutora em saúde coletiva pela Unicamp.

A exigência do passaporte da vacina: o que dizem especialistas?

25 de ago. de 2021 - Estadão

O chamado "passaporte da vacinação" passa a ser uma realidade após o anúncio da prefeitura de São Paulo de que vai exigir esse certificado para a entrada em congressos, feiras de negócios, jogos de futebol e outros tipos de eventos. O estabelecimento que estiver com pessoas que não receberam nenhuma dose do imunizante contra a covid-19 será multado. Em entrevista à Rádio Eldorado, o diretor da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de São Paulo, Rodrigo Goulart, disse que o setor continuará seguindo os protocolos exigidos pelo governo, mesmo sem a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação.



Especial CADIP PASSAPORTE da VACINA

A criação de um certificado nacional também está sendo debatido em Brasília. Um projeto de lei aprovado no Senado que aguarda análise da Câmara dos Deputados pretende criar um Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária. Em uma conversa com apoiadores, o presidente Jair Bolsonaro prometeu vetar a proposta, caso seja aprovada nas duas casas. Já na Europa, o “passaporte da vacinação” é uma realidade na vida das pessoas. Mais de 300 milhões de certificados já foram emitidos em toda a União Europeia, 13 milhões só na Espanha. Pelo menos 21 países do continente exigem o comprovante para o acesso a shows, espetáculos, eventos esportivos, casamentos, bares ou piscinas. Do ponto de vista legal, é possível exigir um documento que comprove que as pessoas se vacinaram para frequentar um espaço público e privado? No episódio do Estadão Notícias de hoje, vamos analisar esse cenário e convidamos para o debate a advogada especialista em direito sanitário e doutora em saúde coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, Lenir Santos. Também vamos discutir de que forma a medida é vista pelos epidemiologistas, para isso, conversamos com a ex-coordenadora do Plano Nacional de Imunização, a epidemiologista Carla Domingues.

Certificado de vacinação para covid-19 é aprovado no senado. Entenda como vai funcionar

13 de jul. de 2021 – TV Senado

O Certificado Nacional de Imunização e Segurança Sanitária foi aprovado pelo Senado e também é conhecido como passaporte sanitário. A ideia é criar uma plataforma digital para reunir todas as informações de vacinação (PL 1.674/2021). No caso da covid-19, também constarão datas e resultados de testagens para coronavírus. O instrumento promete revitalizar o setor de turismo e eventos.



Entenda a proposta que cria o passaporte nacional de imunização

08 de jun. de 2021 – TV Senado

O Senador Carlos Portinho (PL-RJ) é autor da proposta que cria o Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária e explica como deve funcionar se for aprovado. A plataforma digital vai conter informações de todas as vacinas e dos testes realizados para detecção da covid-19. O objetivo é permitir a circulação de pessoas já vacinadas e que tiveram resultado negativo para a covid-19 em locais e eventos públicos. O PL 1.674/2021 está na pauta do plenário.



7. Legislação



Clique nos títulos destacados em azul para ler a íntegra do material elencado.

7.1. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PROVIMENTO CSM Nº 2.628/2021 - *Dispõe sobre os reflexos do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.*

PORTARIA Nº 9.998/2021 - *Dispõe sobre os reflexos do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 em relação ao ingresso em prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo.*

7.2. Legislação Federal

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 106, DE 7 DE MAIO DE 2020 - *Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.*

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - *Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.*

7.3. Prefeitura Municipal de São Paulo

DECRETO Nº 60.488, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - *Dispõe sobre a instituição do Passaporte da Vacina e estabelece a sua exigência para acesso a estabelecimentos.*

DECRETO Nº 59.298, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - *Suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.*

7.4. Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº 1.158/2021 - *Cria o Passaporte Sanitário de Covid-19 em território nacional.*



7.5. Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 1.674/2021 - *Iniciativa: Senador Carlos Portinho (PL/RJ) - Cria o Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária (PSS).*

8. Sobre o CADIP

CADIP | Centro de Apoio ao Direito Público

O Centro de Apoio ao Direito Público (Cadip), criado em 27/5/09 (Portaria nº 7.679/09), atende magistrados por meio de levantamento e sistematização de doutrina, jurisprudência e/ou legislação, seleção e divulgação de notícias, bem como a organização de reuniões, cursos, palestras e demais eventos afetos à Seção de Direito Público do TJSP.

Contato

Telefones: (11) 3489-5428 / 5323 / 5177

E-mail: cadip@tjsp.jus.br

Endereço: Gade MMDC – Av. Ipiranga, 165 - 5º andar - salas 2/3

CEP 01046-010 – São Paulo - SP



O CADIP está no [Telegram](#)



Visite a página do CADIP